



CEI

The letters are large, bold, and orange. A thick blue horizontal bar runs through the center of the letters, intersecting all three letters. There are small white dashed lines extending from the ends of the blue bar towards the left and right edges of the letters.

Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina

MATERIAL DE APOIO PARA OS CMIs



Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina



2ª edição atualizada e ampliada

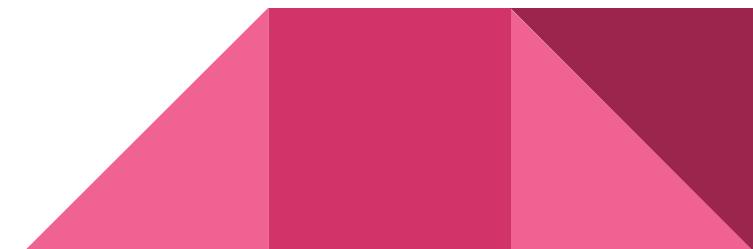


**VIOLENCIA
CONTRA
A PESSOA
IDOSA**



Cadastramento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)

- ★ A elaboração e implementação de políticas para garantir os direitos humanos das pessoas idosas e pessoas que estão envelhecendo é prioridade da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa (SNDPI).
- ★ Nesse sentido, cabe à SNDPI propor políticas e estratégias visando a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, reduzindo vulnerabilidades e combatendo as violações de direitos, de forma a contemplar as velhices plurais e garantir o pleno exercício dos direitos humanos e da cidadania.
- ★ No âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, compete à SNDPI coordenar e propor ações de promoção, defesa, proteção e enfrentamento a violações de direitos da pessoa idosa.



Cadastramento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)

- ★ O cadastramento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) de todo o país é uma ação de identificação e mapeamento dessas instituições.
- ★ A iniciativa faz parte da campanha de promoção de direitos Solidarize-se, da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI).

Cadastramento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)

RESOLUÇÃO CEI Nº 22, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 22409 - 04/12/2024 - PÁGINA 5 - QUARTA-FEIRA

Dispõe sobre critérios e procedimentos para inscrição e renovação de programas para atendimento à pessoa idosa em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) no Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC).

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI-SC, em reunião Plenária realizada no dia 26 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Estadual nº18.398 de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso - CEI-SC, e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto nº9.921 de 18 de julho de 2019, consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a temática da pessoa idosa e, em seus artigos 16 a 20 trata das entidades de modalidade asilares e não asilares de atendimento.

Cadastramento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)

- ★ As ILPIs são instituições governamentais ou não, para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de caráter residencial, destinadas ao domicílio com suporte familiar e em condições de liberdade, dignidade e cidadania.
- ★ As normas de funcionamento estão estabelecidas na [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 502, de 27 de maio de 2021](#)

Cadastramento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)

- ★ inscrição das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) envolve um processo burocrático que inclui a obtenção de licenças, alvarás e registros nos conselhos competentes.
- ★ O processo é feito em etapas, começando com o registro da entidade em si (como CNPJ) e prosseguindo com a obtenção do alvará de funcionamento e sanitário, além do cadastro junto ao conselho municipal ou estadual do idoso.

Cadastramento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)

Registro da entidade:

- ★ Possuir CNPJ ativo para pessoas jurídicas ou CPF para físicas.
- ★ Ter o Contrato Social e alterações devidamente registrados.
- ★ Obter o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Cadastramento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)

Alvará Sanitário:

- ★ Emitido pela vigilância sanitária municipal, contendo a declaração de boas práticas e o alvará sanitário anterior (se houver).

Alvará de Funcionamento:

- ★ Emitido pela prefeitura municipal. Laudo do Corpo de Bombeiros: Avaliação e aprovação do corpo de bombeiros.

Outros documentos:

- ★ Inscrição no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, COREN, CRN e outros.

Cadastramento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)

Registros em conselhos:

★ Conselho Municipal do Idoso:

É necessário o registro no conselho, tanto para a inscrição quanto para a renovação.

★ Conselho Municipal de Assistência Social:

É necessário também o registro neste conselho.

★ Outros conselhos:

Existem outros conselhos que podem ser necessários dependendo da jurisdição.

Conselhos Municipais do Idoso: inscrição e fiscalização das ILPI

POR QUÊ?

O QUÊ?

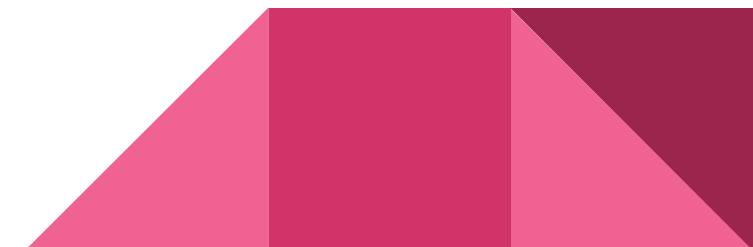
PRA QUEM?

Fiscalizar

COMO?

Fiscalizar o quê?

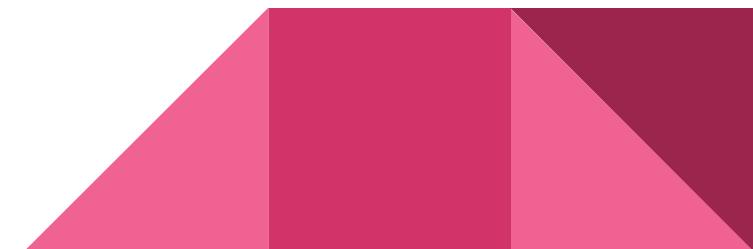
- ★ Estatuto do Idoso: **artigo 50**;
- ★ As entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência para a pessoa idosa;
- ★ Relação de prestação de serviços (olhar coletivo);
- ★ Infraestrutura física;
- ★ Processos operacionais Saúde, alimentação, limpeza, etc.
- ★ Recursos humanos;
- ★ **Cuidado centrado na pessoa.**



Fiscalizar, por quê e para quem?

Objetivo de fiscalizar é:

- ★ Buscar a prevenção de eventos que impactem na vida dos residentes, especialmente na saúde;
- ★ Construir uma cultura institucional focada na melhoria do atendimento e no cuidado centrado na pessoa idosa;
- ★ Pelos idosos residentes, por seus familiares, pela comunidade e por todos que possam precisar do acolhimento em ILPI.



Fiscalizar como?

Comissão de inscrição/fiscalização:

- ★ Composta por conselheiros destacados para realizar a verificação de documentos, realizar visitas e fiscalizações e lavrar os relatórios.

Roteiro de fiscalização:

- ★ documento de orientação para o momento da fiscalização a ser utilizado pelos conselheiros. O objetivo é manter a fiscalização mais padronizada possível, evitando a pessoalidade.

Procedimento de inscrição da ILPI no Conselho:

- ★ quais documentos devem ser apresentados, de que forma, com qual periodicidade e como é realizada sua análise.

Fiscalizar como?

Três tipos de inscrição:

1. Com a finalidade de mapeamento e registro da sua existência e funcionamento; certificado.
2. Para a participação da eleição através do Fórum da Sociedade Civil;
3. Para apresentar projetos ao Fundo do Idoso.

Fiscalizar como?

No momento da fiscalização:

Educação:

- ★ Sempre ao chegar, apresente-se e aja de maneira educada com todos.
- ★ Lembre-se que ao receber uma fiscalização, todos na ILPI ficam nervosos, mesmo quando não há nada irregular.

Seja discreto:

- ★ Você está entrando na CASA de idosos, portanto, não cause constrangimentos.
- ★ Tenha uma atuação colaborativa e não punitiva O primeiro dever do conselheiro fiscal é de ORIENTAR a gestão da ILPI.

Fiscalizar como?

Organize o roteiro com os demais órgãos:

- ★ caso a fiscalização seja conjunta desta forma o tempo de todo mundo é otimizado e a gestão da ILPI poderá dar atenção à todas as questões.

Converse com os idosos, com os funcionários, com visitantes:

- ★ Não diga que está fiscalizando (essa palavra assusta), fale em visita.
- ★ O objetivo é saber do ambiente da ILPI, das relações existentes e da identificação dos idosos

“

O passado é
história, o futuro é
mistério, e o hoje é
uma dádiva.
**Por isso é chamado
de presente.**

Provérbio Chinês

”



Muito Obrigado!

Ivani Coradi

ivanicoradi61@gmail.com